



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 999/2025

De 17 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
17 / 11 / 2025
Ulaype

Altera Período de férias da servidora **Maria Ceni de Oliveira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o período de férias da **Maria Ceni de Oliveira**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração - II**, agendada por meio da portaria n° 263/2025, para serem gozadas no período de 09 de dezembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em fevereiro de 2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº995/2025

Portaria nº995/2025

De 17 de novembro de 2025.

Altera Período de férias da servidora **Nires Teotonio Cirqueira Borges** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora **Nires Teotonio Cirqueira Borges**, ocupante do cargo de **Biomédica**, agendada por meio da portaria nº111/2025, para serem gozadas no período de 23 de janeiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº996/2025

Portaria nº996/2025

De 17 de novembro de 2025.

Altera Período de férias do servidor **Jeremias Rodrigues de Souza** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias do servidor **Jeremias Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, agendada por meio da portaria nº996/2024, para serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº997/2025

Portaria nº997/2025

De 17 de novembro de 2025.

Altera Período de férias da servidora **Aparecida da Conceição Neves Lima** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Ma-

to Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora **Aparecida da Conceição Neves Lima**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, agendada por meio da portaria nº1000/2024, para serem gozadas no período de 10 de abril de 2026 a 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº998/2025

Portaria nº998/2025

De 17 de novembro de 2025.

Altera Período de férias da servidora **Liane Iarosczniski** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Liane Iarosczniski**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Contabilidade**, agendada por meio da portaria nº300/2025, para serem gozadas no período de 15 de dezembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº999/2025

Portaria nº999/2025

De 17 de novembro de 2025.

Altera Período de férias da servidora **Maria Ceni de Oliveira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Maria Ceni de Oliveira**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração - II**, agendada por meio da portaria nº263/2025, para serem gozadas no período

de 09 de dezembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1000/2025

Portaria n°1000/2025

De 17 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Carlos Vilmar Iuanson Almeida** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Carlos Vilmar Iuanson Almeida**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/07/2021 a 30/06/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1002/2025

Portaria n°1002/2025

De 17 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Welinton Gomes Rosa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Welinton Gomes Rosa**, ocupante do cargo de **Agente Serviços - I**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de dezembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/

2023 a 31/07/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1003/2025

Portaria n°1003/2025

De 17 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Sebastião Pereira Lima** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sebastião Pereira Lima**, ocupante do cargo de **Motorista Categoria D**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de novembro de 2025 a 22 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2024 a 31/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1004/2025

Portaria n°1004/2025

De 17 de novembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Nadir Jose Trentin** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Nadir Jose Trentin**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/07/2023 a 19/07/2024.